



NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.555.286/0001-10, com sede na Av. São Paulo, n.º 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-300, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com base no disposto pelo artigo 6º, inciso IX, da Lei Estadual n.º 5.697, de 18 de julho de 2005; artigos 22 e 25 a 41 da Lei Estadual n.º 6.425, de 20 de junho de 2008; artigos 2º, 50, 51, 83, 84, 93 e 95 da Lei Federal n.º 9.503, de 27 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Normas e Procedimentos do DER/SE para utilização das Faixas de Domínio das Rodovias Estaduais e Federais Delegadas, vem, por meio desta, considerando o que consta do processo administrativo n.º **XXXXXXXXXXXXX**, **NOTIFICÁ-LO** da autuação da seguinte infração:

I – Ocupação da faixa de domínio às margens da Rodovia SE-**XXX**, no município de **XXXXXXXXX**, trecho: **XXXXXXXXXXXXX**, neste Estado, sem a devida licença, permissão ou autorização de uso do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, conforme artigo 25, incisos I, V, IX, XIV da Lei Estadual n.º 6.425/2008.

Assim, fica Vossa Senhoria notificado para, no prazo de **10 (dez) dias**, efetuar a remoção da ocupação irregular, sob pena de imposição das penalidades de multa, apreensão ou remoção de bens, interdição de estabelecimento, embargo de construção, suspensão de uso e funcionamento e demolição da edificação, inclusive, no caso de resistência ou desacato, através da requisição de força policial.

É facultada, no prazo de **15 (quinze) dias**, a apresentação de defesa, a qual, se descumprida a remoção ora determinada, não obstará a imposição das penalidades supracitadas até o julgamento final da presente autuação. Este documento deve ser encaminhado através do E-doc Sergipe e se houver alguma dúvida acessar o site <https://der.se.gov.br/faixadedominio/> para mais informações.

Saulo Aragão Santana

Diretor de Planejamento Rodoviário e Faixa de Domínio – DER/SE

Nome/Razão Social do Autuado: _____

RG/CNPJ: _____

Recebido em: ____/____/____

Local: _____

Assinatura do Autuado

Assinatura do Fiscal

Motivo da recusa de recebimento:

